****

**Publicado no D.O.C. São Paulo,200, Ano 66 Sábado**

**16 de Outubro de 2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RICARDO NUNES**

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 60.646, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

Altera o Decreto nº 50.994, de 16 de novembro de 2009, que regulamenta a Lei nº 14.977, de 11 de setembro de 2009, que criou a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Policiais Militares e Civis que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio de convênio celebrado com o Município de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº

50.994, de 16 de novembro de 2009, para a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ....................................................

Parágrafo único. O valor mensal da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada corresponderá à quantidade de horas despendidas pelo servidor estadual no exercício exclusivo da atividade delegada, observados os parâmetros dispostos nos inciso I e II do parágrafo único do artigo 1º deste artigo.” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os incisos I e II do parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 50.994, de 16 de novembro de 2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 15 de outubro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 15 de outubro de 2021.

**PORTARIAS**

**PORTARIA 166, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**PROCESSO SEI 6013.2021/0004877-0**

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar a senhora MARCIA REGINA MORALEZ, RF 579.782.9, para, no período de 08 a 22 de outubro de 2021, substituir o senhor FABRICIO COBRA ARBEX, RF 856.962.2, no cargo de Secretário Executivo Adjunto, símbolo SAD, da Secretaria Executiva de Gestão, da Secretaria de Governo Municipal, à vista de seu impedimento legal, por férias.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA 168, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**PROCESSO SEI 6041.2021/0002298-6**

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o senhor RABIH ALI KHALIL, RF 858.880.5, para, no período de 13 a 27 de outubro de 2021, substituir a senhora SILVIA REGINA DE ALMEIDA, RF 574.331.1, no cargo de Sub- prefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Itaquera, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, à vista de seu impedimento legal, por férias.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA 169, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**PROCESSO SEI 6049.2021/0000931-2**

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o senhor JOÃO JOVENTINO BEZERRA NETO,

RF 843.827.7, para, no período de 13 a 27 de outubro de 2021, substituir a senhora LUCIANA TORRALLES FERREIRA, RF 839.325.7, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Perus/Anhanguera, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, à vista de seu impedimento legal, por férias.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA 170, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**PROCESSO SEI 6017.2021/0050917-5**

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar a senhora ELIANE OSTROWSKI, RF 816.756.7, para, no período de 13 a 27 de outubro de 2021, substituir o senhor EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE, RF 856.972.0, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, à vista de seu impedimento legal, por férias.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA 172, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**PROCESSO SEI 6032.2021/0002306-1**

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o senhor ADRIANO DAMIÃO DOS SANTOS, RF 825.411.7, para, no período de 03 a 17 de novembro de 2021, substituir o senhor ALAN EDUARDO DO AMARAL SEBASTIÃO, RF 770.282.5, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Campo Limpo, à vista de seu impedimento legal, por férias.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

**SECRETARIAS**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

GABINETE DIRETOR GERAL

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**SEI nº8110.2021/0000456-2**

ASSUNTO: Aquisição dos materiais do curso de Farmácia para a Unidade Escola Makiguti Leste. Dispensa de licitação.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos constantes da Lei n° 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 44.279/2003 e Decreto Municipal n° 54.102/2013, bem como em parecer exarado dos presentes autos, em especial a manifestação da Assessoria

Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 053047804) e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8666/93, AUTORIZO a contratação direta, pelo menor valor, as empresas:

REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.345.762/0001-80, pela aquisição de Oxido de Zinco princípio ativo - em pó 1kg / 15 Unid., pelo valor unitário de R$ 36,66 (trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o total de R$ 549,90 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos); a empresa PCR LABOR COMERCIO EXTERIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.723.335/0001-91, pela aquisição de Proveta graduada 100 ml - em vidro com base em polipropileno / 30 Unid., pelo valor unitário de R$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais); a empresa KAUE VICENZZOTTI SILVA 44876207836, inscrita no CNPJ sob o nº 37.859.554/0001-59, pela aquisição de: Frasco de vidro 30ml com spray / 200 Unid., pelo valor unitário de R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) , totalizando R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); Frasco de vidro âmbar 50 ml com gotejador / 200 Unid., pelo valor unitário de R$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos), totalizando R$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais); Frasco em plástico 50ml com tampa rosqueável / 200 Unid., pelo valor unitário de R$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), totalizando R$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais); Bisnaga plástica 30ml com tampa flip top / 200 Unid., pelo valor unitário de R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); Bisnaga plástica 60ml com tampa flip top / 200 Unid., pelo valor unitário de R$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais) e Rolo de plástico filme 28cmx100m / 50 Unid., pelo valor unitário de R$ 39,59 (trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R$ 1.979,50 (um mil novecentos e se- tenta e nove reais e cinquenta centavos). O valor total dos itens supracitados é de R$ 5.135,50 (cinco mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); e a empresa PABLO LUIS MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.138.326/0001-54, pela aquisição de Saco plástico transparente para embalagem 20cmx30cm / 500 Unid., pelo valor unitário de R$ 0,36 (trinta e seis centavos), totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais). O valor total de todas as contratações é de R$ 6.309,40 (seis mil trezentos e nove reais e quarenta centavos).

II – Em consequência, fica autorizada a emissão da respectiva nota de empenho, liquidação e pagamento, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.30.00.00 do presente exercício.

III – Fica indicado como fiscal o servidor Sr. Thiago Possato

Medeiros RF: 853.407-1 e como Suplente: o Sr. Pedro Leon Brito

Aguilar Peres RF: 853.405-5.

IV -O saldo restante da reserva poderá ser cancelado, visto a aquisição de todos os itens.

**PROCESSO SEI Nº 8110.2021/0000102-4**

**PORTARIA Nº49/FPETC/2021**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Apuração Preliminar FPETC

Maria Eugenia Ruiz Gumiel, Diretora Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último: - Celso Gomes Casa Grande / RF: 848.235.7; - Ruan Pablo Mendes Camara / RF: 883.205.6; - João Pedro de Souza Alves de Paula / RF: 883.314.1; - - Katia Guerretta Da Silva Paula/ RF: 619.596.2; Anna Paula Satie Saito / RF: 853.888.3; Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Âmbito da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre os possíveis fatos apurados no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCESSO SEI Nº 8110.2021/0000102-4**

**PORTARIA Nº 50/FPETC/2021**

Indica fiscais e respectivos suplentes para comporem a comissão de monitoramento e avaliação de parcerias celebradas com organizações da sociedade civil.

MARIA EUGENIA RUIZ GUMIEL, Diretora Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, bem como nas especificações do Art. 4º, I, do Decreto nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo listados para comporem a comissão de monitoramento e avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, nos termos do Art. 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I - Isabela de Scarpa Anzuino, RF: 847.628-4;

II - Plinio Barbosa Bronzeri - RF 883251-0;

III - Ellen Cristina Santana Dias Thomas - RF: 883.246.3;

IV - Celia Alas Rossi - RF: 757.452-5;

V - Marcos Aurélio Ramos da Silva, RF 853.404-7.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 38/FPETC/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**SERVIDORES PAG. 31**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

**SEI nº 6064.2021/0001491-1**

**INTERESSADO**: PEDRO DOMINGUES ANTELMO, R.F.: 859.615.8/1

**ASSUNTO**: INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Nos termos da O.N. 002/94-SMA, de 21/07/1994 com as alterações do Despacho normativo 002/SMG-G/2006 e alterada pela O.N. 003/SMG.G/08, **DEFIRO** o pagamento das férias dos exercícios de 2020 (30 dias) e de 2021 (15 dias) restantes, acrescidos de 1/3.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**GABINETE DIRETOR GERAL**

**LICENÇA MÉDICA – REGIME RGPS**

Concedida, nos termos da Portaria 507/04 e Comunicado

01/05-DRH/SMG, aos servidores filiados ao regime RGPS:



**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA**

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**INTERESSADO: ROBERTO RIBEIRO FERNANDES**

**ASSUNTO: Indenização de Férias**

**DESPACHO**

I - Nos termos da Orientação Normativa 002/94-SMA-

-G, e Despacho Normativo n° 002/SMG. G/2006, DEFIRO o pagamento das férias em pecúnia, relativo ao exercício de 2020 (20 dias) e 2021 (30 dias), acrescidas de 1/3.

II - No exercício da competência a mim conferida, nos termos do inciso I do art. 14 da Lei n° 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, AUTORIZO a emissão das notas de Reserva, Empenho, Liquidação e pagamento no valor de R$ 10.246,42 (Dez mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), onerando a dotação 80.1012.122.3024.2100.3190.9400.00 em favor de Roberto Riberto Fernandes, RF:798.853.2 para fazer frente às despesas com férias em pecúnia, acrescida de 1/3 do exercício de 2020 e 2021.

**INTERESSADO: ROSANGELA SALETE GONÇALVES**

**ASSUNTO: Indenização de Férias**

**DESPACHO**

I - Nos termos da Orientação Normativa 002/94-SMA- -G, e Despacho Normativo n° 002/SMG. G/2006, DEFIRO o pagamento das férias em pecúnia, relativo ao exercício de 2020 (20 dias) e 2021 (15 dias), acrescidas de 1/3.

II - No exercício da competência a mim conferida, nos termos do inciso I do art. 14 da Lei n° 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, AUTORIZO a emissão das notas de Reserva, Empenho, Liquidação e pagamento valor de R$ 6.304,01 (Seis mil, trezentos e quatro reais e um centavos), onerando a dotação 80.1012.122.3024.2100.3

190.9400.00 em favor de Rosangela Salete Gonçalves, RF:

586.019-9 para fazer frente às despesas com férias em pecúnia, acrescida de 1/3 do exercício de 2020 e 2021.

**INTERESSADO: VIVIANE ARAÚJO DA SILVA**

**ASSUNTO: Indenização de Férias**

**DESPACHO**

I - Nos termos da Orientação Normativa 002/94-SMA-

-G, e Despacho Normativo n° 002/SMG. G/2006, DEFIRO o pagamento das férias em pecúnia, relativo ao exercício de 2020 (15 dias) e 2021 (15 dias), acrescidas de 1/3.

II - No exercício da competência a mim conferida, nos termos do inciso I do art. 14 da Lei n° 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, AUTORIZO a emissão das notas de Reserva, Empenho, Liquidação e pagamento no valor de R$ 5.765,71 (Cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), onerando a dotação 80.1012.122.3024.2881.3190.9400.00 em favor de Viviane Araújo da Silva, RF:859.493-7 para fazer frente às despesas com férias em pecúnia, acrescida de 1/3 do exercício de 2020 e 2021.

**EDITAIS PAG. 43**

**AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO**

GABINETE DO PRESIDENTE

**EDITAL DE CONVITE Nº 040/2021**

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 21 a 26/10/2021

DATA, HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/10/2021, às 10h00

ENDEREÇO ELETRONICO: <http://www.adesampa.com.br/>

adeeditais

PROCESSO SEI Nº: 8710.2021/0000274-0

**A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA (“ADE SAMPA”),** serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, torna pública a abertura de certame licitatório na modalidade CONVITE, cuja sessão pública virtual ocorrerá na data, horário e local acima informados.

Constitui o objeto do CONVITE a convocação de empresas especializadas em instalações elétricas para envio de Propostas

Comerciais com escopo de fornecimento e instalação de novo sistema elétrico e de outros equipamentos necessários à reativação da sala de costura localizada no “Espaço TEIA Cidade Tiradentes” em São Paulo, conforme o detalhamento constante no Termo de Referência que compõe o Edital na forma de Anexo I.

O referido Edital e seus anexos poderão ser obtidos na internet por meio do endereço eletrônico: <http://www.adesampa>. com.br/adeeditais/

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 041/2021**

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 18 A 25/10/2021

ENDEREÇO ELETRONICO: <http://www.adesampa.com.br/> Adeeditais

PROCESSO SEI Nº: 8710.2021/0000269-3

**A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA (“ADE SAMPA”),** serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, torna público e Edital de CHAMADA PÚBLICA em referência.

Constitui objeto da CHAMADA PÚBLICA em referência a seleção de até 15 (quinze) negócios ou startups de tecnologias verdes, ou pessoas físicas que queiram desenvolver um negócio e que atendam às qualificações mínimas do presente Edital propondo atividades sustentáveis dentro dos setores: 1. Água e Saneamento; 2. Eco agricultura e Segurança Alimentar; 3. Eficiência e Clean Web; 4. Eficiência Energética, Energias Limpas e Armazenamento Energético; 5. Indústria Limpa e Logística Reversa; 6. Mobilidade Urbana e Transportes; 7. Parques e Áreas Verdes; 8. Qualidade do Ar; 9. Resíduos Sólidos.

O referido Edital e seus anexos poderão ser obtidos na internet por meio do endereço eletrônico: <http://www.adesampa>. com.br/adeeditais/